



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 516/2006

**DÁ A ATUAL RUA QUATRO, SITUADA NO
BAIRRO AYRTON SENNA, A DENOMINAÇÃO DE
RUA "ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face ao que dispõe o Inciso XVIII do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:


LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Quatro, situada no Bairro Ayrton Senna, nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua "**Antônio Moreira Sobrinho**".

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Imobiliário do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas modificações e comunicar a mudança da nomenclatura à **TELEMAR, ECELSA, SAAE, CORREIOS**, e demais órgãos interessados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e seis (2006).


LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


MAGNA MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/2006.